

INDICAÇÃO Nº 0221/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando disponibilizar um médico clínico geral para atuar no Pronto-Socorro da Santa Casa de Guariba no horário das 19:00 às 21:30 horas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando disponibilizar um médico clínico geral para atuar no Pronto-Socorro da Santa Casa de Guariba no horário das 19:00 às 21:30 horas.

JUSTIFICATIVA:

Esse horário é o de maior movimento no Pronto-Socorro e apenas um médico atendendo não consegue dar conta da demanda, o que vem gerando muitas reclamações por parte dos usuários.

O ideal seria dois médicos 24 horas por dia, porém - como isso teria um custo mais elevado - estamos sugerindo este paliativo até que o Hospital e a Municipalidade tenham condições para tal.

Esta proposta, se atendida, será de grande valia para quem necessitar de atendimento de emergência no Pronto-Socorro.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de agosto de 2005.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 02/08/2005

Despacho em 02/08/2005

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/_____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente